



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1601 DE 3 DE JUNHO DE 2024

ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÕES PARCIAIS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 5.000,00 (Cinco mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
258	02.01.07.01.04.122.0002.11.2.020.3.3.90.30.00.00	1500	5.000,00
TOTAL:			5.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
420	02.01.10.01.04.121.0002.20.2.116.3.3.90.39.00.00	1500	5.000,00
TOTAL:			5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 3 de junho de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal